PROGRAMA

3ª Exposição MONOGRÁFICA da raça BARBADO DA TERCEIRA

Organizada pela Associação Açoriana de Criadores do Cão Barbado da Ilha Terceira, com a aprovação do Clube Português de Canicultura e de acordo com os seus regulamentos e aberta aos exemplares da raça registados em Livros de Origens ou com Registos Iniciais.

Inscrições

Os boletins preenchidos deverão ser entregues ***até ao dia 26 de Novembro*** *nos seguintes locais:*

- *CPC—R. Frei Carlos, 7—Lisboa*
- *Associação Açoriana de Criadores do Cão Barbado da Ilha Terceira*
- *SDAT—Engª Paula Lima*
- *Clínica Vet. Memória—Dra. Rita Gonçalves*

Taxas de inscrição:

1ª inscrição	*5,00 euros (não sócios)*
	2,00 euros (sócios)
2ª inscrição	*gratuita*
3ª inscrição	*gratuita*
4ª inscrição	*gratuita*

Classes que poderão inscrever:

Classes obrigatórias

BÉBÉS—destina-se a todos os exemplares que à data da exposição tenham mais de 4 e menos de 6 meses.
CACHORROS—destina-se a todos os exemplares que à data da exposição tenham mais de 6 e menos de 9 meses.
JUNIORES—destina-se a todos os exemplares que à data da exposição tenham mais de 9 e menos de 18 meses.
INTERMÉDIA—destina-se a todos os exemplares que à data da exposição tenham mais de 15 e menos de 24 meses.
ABERTA— destina-se a todos os exemplares que à data da exposição tenham mais de 15 meses, excepto os Campeões Nacionais de Beleza
CAMPEÕES—destina-se aos campeões nacionais
VETERANOS—destina-se a todos os exemplares que à data da exposição tenham mais de 8 anos.

Classes facultativas

PARES—destina-se a dois exemplares de sexo oposto pertencentes ao mesmo expositor.
GRUPOS DE CRIADOR—destina-se a um mínimo de 3 e um máximo de 5 exemplares criados pela mesma entidade, ainda que pertencentes a expositores diferentes.
REPRODUTORES—destina-se a exemplares que se façam acompanhar , no acto do julgamento, por um mínimo de 3 e um máximo de 5 dos seus filhos.

Horário:

14:00 horas—admissão dos exemplares

15:00—início dos julgamentos

A falta de apresentação dos exemplares ao exame médico-veterinário é motivo de exclusão

É obrigatório a apresentação do livro de vacinas no exame de admissão.

Prémios a atribuir

Melhor Junior Macho (1º - 2º-3º)
Melhor Junior Fêmea (1º - 2º-3º)

CAC-QC e RCAC-QC Macho (1º)
CAC-QC e RCAC-QC Fêmea (1º)
CCC Macho (1º)
CCC Fêmea (1º)

Melhor Bébé (1º - 2º - 3º)

Melhor Cachorro (1º - 2º - 3º)

Melhor Veterano (1º - 2º - 3º)

Melhor Campeão (1º - 2º - 3º)

Melhor Par (1º - 2º - 3º)

Melhor Grupo de Criador (1º - 2º - 3º)

Melhor Reprodutor (1º - 2º - 3º)

Melhor exemplar da exposição (1º)

Boletim de Inscrição

3ª Monográfica da Raça Barbado da Terceira

Nome _____ Sexo _____

Data de nascimento ____/____/_____

RI _____ LOP _____

Pai _____ RI/LOP _____

Mãe _____ RI/LOP _____

Criador _____

_____

Proprietário _____

_____

Morada _____

_____

Concelho _____

Contacto telef _____

Classes individuais

Bébé ☐ Cachorro ☐

Juniores ☐ Intermédia ☐

Aberta ☐ Veteranos ☐

Campeões ☐

Classes colectivas

Pares ☐ Reprodutor ☐

Grupo de criador ☐

Declaro aceitar as disposições regulamentares do CPC e serem verdadeiras as declarações constantes deste boletim, sujeitando-me, caso se prove o contrário, às sanções disciplinares do CPC

_____, _____ de _____ de 2013

Assinatura _____

Organização

Associação Açoriana de Criadores do Cão Barbado da Terceira

Apoios

Direção Regional do Desenvolvimento Agrário

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

CH. PORTUGAL

1. Será proclamado Campeão Nacional de Beleza o exemplar que comulatiivamente tiver obtido:

A) Quatro certificados de Aptidão ao Campeonato Nacional de Beleza (CAC) dos quais pelo menos um Qualificativo de Campeonato (CAC-QC)

B) A qualificação de "Excelente" numa classe individual obrigatória em uma das Exposições Qualificativas do Campeonato organizadas pelo CPC

C) A qualificação de "Excelente" numa classe individual obrigatória na Exposição Monográfica do Clube de Raça correspondente, se o houver.

2. Os quatro certificados de Aptidão ao Campeonato deverão ter sido propostos por, pelo menos, 3 juízes diferentes.

IMPORTANTE

A Exposição começará impreterivelmente à hora anunciada.

Esta exposição não dispõe de bancadas para arrumação dos exemplares.

Em todos os casos não mencionados neste programa vigora o estabelecido no Regulamento de Eventos de Morfologia Canina (Exposições e Concursos de Beleza).

A organização reserva-se o direito de substituir por outros os juízes caso o número de exemplares inscritos o impuser.

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

3ªExposição Monográfica da Raça Barbado da Terceira

Juíz

Francisco Salvador Janeiro

01 de Dezembro de 2013
às 15:00 horas

Centro Nacional de Exposições de Santarém